



EDITAL UCB Nº 023/2024

CHAMADA DO PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA **OFERTA MODULAR (1º/2024)**

A Universidade Católica de Brasília (UCB) torna público o edital para oferta de vagas do PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, a ser realizado mediante as condições estabelecidas a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Entende-se por dependência acadêmica (DA) uma forma de oferta extemporânea de unidades curriculares (UC) da matriz curricular, para viabilizar a integralização do curso do estudante, desde que este tenha sido anteriormente reprovado na respectiva unidade curricular.

O Programa de Dependência Acadêmica da UCB (PDA/UCB) foi instituído pela Portaria UCB Nº 98/2023.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral do Programa de Dependência Acadêmica da UCB é viabilizar a integralização do curso por estudantes que tenham sido reprovados em unidades curriculares (disciplinas) cursadas na UCB, desde que sejam atendidas as premissas e critérios a seguir estabelecidos no item 3 do presente Edital.

Os objetivos Programa de Dependência são:

- 2.1 Oportunizar a revisitação de conteúdos curriculares não apreendidos durante a jornada da oferta regular da unidade curricular.
- 2.2 Desenvolver habilidades e competências necessárias para a formação acadêmico-profissional e do perfil do egresso.
- 2.3 Evitar atrasos do período de integralização do curso de graduação.

3. PREMISSAS

São premissas do Programa de Dependência Acadêmica da UCB:

- 3.1 O estudante deverá conhecer as premissas, critérios e condições previstas no edital do Programa de Dependência Acadêmica da UCB, as aceitar e se adequar à metodologia que será desenvolvida durante a oferta pela Universidade das unidades curriculares

que compõem o programa de dependência.

- 3.2 Publicação semestral de edital de chamada do Programa de Dependência Acadêmica da UCB, para ciência e adesão do público-alvo.
- 3.3 O público-alvo do PDA/UCB são estudantes dos cursos de graduação presencial da Universidade Católica de Brasília cujas matrizes curriculares seriadas foram implementadas a partir de 2021.
- 3.4 O Programa de Dependência não é uma forma de adiantar as unidades curriculares do curso.
- 3.5 Poderão participar do Programa de Dependência Acadêmica apenas os estudantes que foram anteriormente reprovados em unidades curriculares cursadas na UCB.
- 3.6 O estudante que não reprovou na unidade curricular pleiteada não pode participar do programa.
- 3.7 A participação do estudante no Programa de Dependência da UCB implicará no pagamento adicional a sua mensalidade, em conformidade com a precificação da(s) unidade(s) curricular(es) na modalidade ofertada.
- 3.8 Estudantes com parcelamento, financiamento e/ou Bolsa Funcional devem procurar o ATENDE antes de solicitar a adesão ao programa.
- 3.9 A nota mínima exigida para aprovação do(a) discente no programa de dependência é de 7,0 (sete) pontos, mesma nota mínima exigida para as disciplinas por ele(a) regularmente cursadas na UCB.
- 3.10 Para ser aprovado nas unidades curriculares presenciais constantes no Programa de dependência, o(a) estudante precisa participar/ter de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

4. OFERTA

O Programa de Dependência Acadêmica Semestral da UCB prevê dois formatos de oferta, considerando a natureza da unidade curricular, que pode ser teórica (Anexo 1) ou prática (Anexo 2).

4.1 Unidades Curriculares Teóricas

As unidades curriculares teóricas poderão ser cursadas das seguintes formas:

- a) **Disciplinas na modalidade Educação a Distância (EAD):** o estudante poderá cursar as unidades curriculares em oferta no período corrente, conforme disponibilidade de vagas (Anexo 3). Será gerada uma nova matrícula para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e desenvolvimento da trilha pedagógica prevista em calendário específico. Após conclusão e aprovação na unidade curricular, o estudante deve solicitar aproveitamento de estudos via Portal Acadêmico (GOL).

4.2 Unidades Curriculares Práticas

As unidades curriculares práticas poderão ser cursadas das seguintes formas:

- a) **Disciplinas na modalidade Educação a Distância (EAD):** o estudante poderá cursar as unidades curriculares em oferta nos cursos semipresenciais, no período corrente, conforme disponibilidade de vagas (Anexo 3). Para este formato, o estudante precisará optar por fazer os encontros nas turmas do integral (encontros aos sábados, ou no noturno com encontros duas vezes na semana de 15 em 15 dias). Será gerada uma nova matrícula para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e desenvolvimento da trilha pedagógica prevista em calendário específico. Após conclusão e aprovação na unidade curricular, o estudante deve solicitar aproveitamento de estudos via Portal Acadêmico (GOL).

5. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS¹

Para aderir ao programa, o estudante deve abrir uma solicitação no Portal Acadêmico (GOL) mediante o visto do Termo de Aceite e indicação da unidade curricular de interesse. A solicitação é direcionada para a equipe do ATENDE da UCB, que fará a análise e validação para que a unidade curricular seja incluída na grade do estudante. A depender do formato da unidade curricular, procede-se com as seguintes etapas:

- 5.1 **UC na modalidade a distância (EaD ou Semipresencial):** Será gerada uma nova matrícula para acesso ao Portal Acadêmico (GOL) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) próprio do EAD, que segue um calendário diferenciado e possui normas e procedimentos específicos. O pagamento realizado à parte do boleto da mensalidade.

6. DO PAGAMENTO

Considerando a oferta extemporânea de unidades curriculares (UC) no âmbito das matrizes curriculares dos cursos de graduação presencial, haverá cobrança de valores adicionais à mensalidade, nos termos descritos e constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Os valores variam em função do formato da dependência pretendida.

- 6.1 Após adesão ao PDA/UCB, com a inclusão da UC na grade curricular, os valores serão acrescentados nas parcelas vincendas do contrato da mensalidade do(a) estudante (contraturno).
- 6.2 Para as unidades curriculares da EAD, será criada uma nova matrícula no contexto e as parcelas serão geradas com os valores respectivos da modalidade. Ressalta-se que os boletos de pagamento serão gerados à parte do contrato do presencial. A matrícula só será efetivada após o pagamento da primeira parcela.

Considerando a inclusão de unidades curriculares do segundo módulo do semipresencial serão gerados 3 boletos para pagamento. Com vencimentos nos meses de abril, maio e junho, respectivamente.

7. UNIDADES CURRICULARES CONTEMPLADAS NO PDA/UCB DE 2024/1

Considerando a oferta do segundo módulo dos cursos semipresenciais, as unidades contempladas no Programa de Dependência Acadêmica da UCB são apresentadas no Anexo 3.

8. COMPROMISSOS E DEVERES DO ESTUDANTE

Ao aderir ao programa vinculado a este edital o candidato admite ciência de que:

- a) Acompanhará a oferta de todas as unidades curriculares do programa no semestre;
- b) Acompanhará o calendário acadêmico para solicitar a inclusão das unidades curriculares no período estabelecido;
- c) Estará ciente dos valores praticados das unidades curriculares nas modalidades presencial, semipresencial e EAD;
- d) O estudante que aderir ao programa não poderá cancelar ou trancar a unidade curricular solicitada;
- e) Poderá procurar a coordenação de curso para esclarecer as dúvidas sobre os procedimentos deste programa de dependência;
- f) As unidades curriculares ofertadas na modalidade EAD são modulares e possuem metodologia e calendário específico;
- g) Após conclusão e aprovação na unidade curricular deve ser solicitado aproveitamento de estudos no Portal Acadêmico (GOL), conforme período estabelecido no calendário institucional;
- h) Cabe ao estudante cursar as unidades curriculares cumprindo o itinerário formativo estabelecido pelos professores;
- i) No caso das disciplinas cursadas no formato Semipresencial, comparecer aos encontros presenciais, para além da realização das atividades propostas no AVA.

9. COMPROMISSOS E DEVERES DO PROFESSOR

No Programa de Dependência Acadêmica, o professor é responsável por:

- a) Figurar como o facilitador da aprendizagem, contribuindo para que os estudantes desenvolvam as habilidades e competências previstas no Plano de Ensino proposto para a unidade curricular;
- b) Conhecer o Programa de Dependência Acadêmica da UCB para orientar os estudantes de forma clara, evitando problemas no processo de comunicação;
- c) No caso das unidades curriculares ofertadas na modalidade EAD, cabe ao professor seguir as orientações e executar as ações previstas no manual do professor;
- d) Avaliar o estudante durante as atividades propostas. A avaliação deve ser organizada em uma perspectiva formativa que vislumbre que o estudante se desenvolva nos

conteúdos que não foram apreendidos na primeira oferta da disciplina;

- e) Ao término da unidade curricular, o professor precisa lançar a nota final do estudante no Portal RM.

10. CRONOGRAMA

Período	Ação
17/04/2024	Lançamento do edital.
17 a 25/04/2024	Adesão ao programa do público-alvo, via Portal do Estudante
Até 26/04/2024	Análise e validação da solicitação do estudante; Matrícula na UC solicitada; Geração do 1º boleto de pagamento.
Até 30/04/2024	Data-limite para pagamento do 1º boleto. (Lembrando que se o pagamento for realizado após o dia 30/04/2024, haverá o acúmulo de parcelas no mês de maio).
06/05/2024	Início das aulas (Semipresencial)
10/05/2024	Vencimento para pagamento do 2º boleto.
10/06/2024	Vencimento para pagamento do 3º boleto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A adesão do estudante ao Programa de Dependência Acadêmica (PDA/UCB) implicará a aceitação das normas contidas nos comunicados neste edital.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília-DF, 17 de abril de 2024.



Prof. Carlos Longo, PhD
Reitor

ANEXO 1 – Oferta do PDA/UCB para as Unidades Curriculares Teóricas

FORMATO	ONDE	DURAÇÃO	PAGAMENTO	CONDIÇÃO
Dependência acadêmica como disciplina na EAD	EAD	Modular (10 semanas)	Segue os valores das unidades curriculares praticados na EAD	A unidade curricular deve estar em oferta regular na EAD
Dependência acadêmica cursada no turno contrário	Presencial	Semestral	Valor de uma unidade curricular do presencial	A unidade curricular deve estar em oferta regular no turno oposto ao turno de matrícula do estudante
Dependência acadêmica cursada no turno regular (Casos Especiais)	Presencial	Semestral	Valor de uma unidade curricular do presencial	Estudantes concluintes que precisam cursar unidades curriculares já reprovadas

ANEXO 2 – Oferta do PDA/UCB para as Unidades Curriculares Práticas

ORMATO	ONDE	DURAÇÃO	PAGAMENTO	CONDIÇÃO
Dependência acadêmica como disciplina na EAD (Exclusiva para os cursos da área de saúde e engenharias)	Semipresencial	Modular (10 semanas)	Segue os valores das disciplinas da EAD	A unidade curricular deve estar em oferta regular na EAD
Dependência acadêmica cursada no turno contrário	Presencial	Semestral	Valor de uma unidade curricular do presencial	A unidade curricular deve estar em oferta regular no turno oposto ao turno de matrícula do estudante
Dependência acadêmica cursada no turno regular (Casos Especiais)	Presencial	Semestral	Valor de uma unidade curricular do presencial	Estudantes concluintes que precisam cursar unidades curriculares já reprovadas

ANEXO 3 – Unidades Curriculares do Módulo 2 dos cursos semipresenciais ofertadas no PDA/UCB

Unidade Curricular	Nº de vagas	Oferta
Acupuntura	03	Sábado
Algoritmo e Programação	05	Sábado
Antimicrobianos e Farmacologia do Sistema Nervoso Central	20	EAD
Avaliação Clínica	10	Segunda e Quarta noturno
Bases da Técnica Dietética	10	Segunda e Quarta noturno
Bases da Técnica Dietética	03	Sábado
Biotechnology no Diagnóstico Laboratorial	10	Segunda e Quarta noturno
Biotechnology no Diagnóstico Laboratorial	10	Terça e Quinta noturno
Biotechnology no Diagnóstico Laboratorial	10	Sábado
Bromatologia, Composição e Tecnologia dos Alimentos	02	Sábado
Cálculo Integral	05	Sábado
Ciências Forenses	20	EAD
Cineantropometria	02	Sábado
Deontologia e Legislação Farmacêutica	20	EAD
Dietoterapia e Fisiopatologia Clínica	02	Terça e Quinta noturno
Ed. Física Brincadeira, Jogos, Recreação e Lazer	05	Segunda e Quarta noturno
Ed. Física Brincadeira, Jogos, Recreação e Lazer	05	Terça e Quinta noturno
Ed. Física Brincadeira, Jogos, Recreação e Lazer	05	Sábado
Educação Alimentar	20	EAD
Eletrotermofototerapia	10	Segunda e Quarta noturno
Engenharia de Segurança	05	Sábado
Farmacognosia	03	Segunda e Quarta noturno
Farmacognosia	03	Sábado
Fisioterapia em Neuropediatria e Pediatria	02	Terça e Quinta noturno
Fisioterapia em Neuropediatria e Pediatria	02	Sábado
Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica	02	Terça e Quinta noturno
Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica e Reumatológica	02	Sábado
Fisioterapia Respiratória	20	EAD
Fundamentos do Diagnóstico Laboratorial	02	Segunda e Quarta noturno
Fundamentos do Diagnóstico Laboratorial	05	Terça e Quinta noturno
Ginástica de Academia	02	Sábado
Neurociências	20	EAD
Nutrição Humana	10	Segunda e Quarta noturno
Nutrição Humana	03	Sábado
Pedagogia do Esporte	20	EAD
Práticas no Laboratório Clínico: Hematologia e Imunologia Clínicas	03	Sábado



Psicologia em Saúde	20	EAD
Química Aplicada a Ciências dos Materiais	05	Sábado
Química Orgânica	03	Segunda e Quarta noturno
Química Orgânica	03	Sábado
Saúde Estética	05	Segunda e Quarta noturno
Saúde Estética	02	Terça e Quinta noturno
Teoria e Prática do Atletismo	05	Segunda e Quarta noturno
Teoria e Prática do Atletismo	05	Terça e Quinta noturno
Teoria e Prática do Atletismo	05	Sábado